



3393668

08769.000071/2019-51



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: 194006

2º Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 25/2019 DE REPACTUAÇÃO DOS serviços continuados de vigilância armada, diurno e noturno, de forma contínua, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES.

A FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS, com sede na Rua Maceió, 224 - Bairro Adrianópolis - CEP 69.057-010, na cidade de Manaus/Estado do Amazonas, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.059.311/0003-98, neste ato representada por seu Coordenador Regional Substituto, Senhor **JOÃO MELO FARIAS**, nomeado pela Portaria nº 1440/PRES/FUNAI/2019, de 22 de novembro de 2019, publicada do DOU de 22 de novembro de 2019, inscrito no CPF nº 100.150.602-25, portador da Carteira de Identidade nº 331710-2/SSP/AM, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.107.299/0001-06, sediada na Rua Godofredo Bouvillion, nº 11, Adrianópolis, CEP 69.057.720, em Manaus/AM, neste ato representada pela Senhora **KEILA DOS SANTOS CARBAJAL**, portadora da Carteira de Identidade nº 1483994-6, expedida pela SSP/AM e CPF nº 646.369.092-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000071/2019-51, doravante denominada CONTRATADA, vem apostilar o Contrato nº 25/2019, denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado entre as partes acima mencionadas.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente a teor do Ofício nº230/2021/SEAD/GAB - (SEI nº 3410292), Despacho NGCONT/SEAD - (SEI nº 3284494), Parecer Técnica nº 9 - (SEI nº 3380716), que analisaram o pleito da repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria e outras planilhas - (SEI nºs: 3284491; 3292346 e 3292360), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o teor da Proposta de Repactuação (SEI nº3292360) da CONTRATADA e o teor do Despacho NGCONT/SEAD (SEI nº3284494), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto na sua Cláusula Sexta, itens 6.1 e subsequentes, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da [Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2021/2022, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto Apostilar a Repactuação de Preços, fim dar equilíbrio econômico-financeiro ao Contrato Original nº 025/2019, a partir do período de 22/04/2021 a 22/04/2022, perfazendo o montante estimado, conforme tabela abaixo, para dar cobertura contratual ao Segundo Termo Aditivo, que tem a vigência de 22/04/2021 a 22/04/2022 (SEI nº 2965499), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 3292346; 2842158; 2826666 e 2826772).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Convenção Coletiva/2021 - (SEI nº 3284491, Planilha de Custos da contratada (SEI nº 3292346), na Instrução Normativa nº 05/2017, no Parecer Técnico/DIT/MAO nº 09 (SEI nº 3380716).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Tabela sem REPACTUAÇÃO

Item	Quant. de Postos	Medidas	Discriminação dos Serviços	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
01	01	12 meses	Postos de Vigilância Armada - 12 horas. Diurno em turno de 12x36 horas, inclusive nos dias de feriado.	8.972,78	107.673,36
02	01	12 meses	Postos de Vigilância Armada - 12 horas. Noturno em turno de 12x36 horas, inclusive nos dias de feriados	10.827,74	129.932,88
VALOR TOTAL GLOBAL				19.800,52	237.606,24

3.2. Após o procedimento Repactuação de Preços, o valor mensal e global anual do CONTRATO ORIGINAL passam a vigor conforme tabela abaixo:

Item	Quant. de Postos	Discriminação dos Serviços	Valor mensal Repactuado (R\$)	valor Anual Repactuado	Valor da Repactuação Mensal Diurno/Noturno (R\$)	Valor anual a ser APOSTILADO DIURNO e NOTURNO
01	01	Postos de Vigilância Armada - 12 horas. Diurno - em turno de 12x36 horas, inclusive nos dias de feriados - dois postos	9.399,20	112.790,40	426,42	5.117,04
02	01	Postos de Vigilância Armada - 12 horas. Noturno - em turno de 12x36 horas, inclusive nos dias de feriados - dois postos	11.416,14	136.993,68	588,40	7.060,80
VALOR TOTAL GLOBAL			20.815,34	249.784,08	1.014,82	12.177,84

3.3. O valor mensal DIURNO do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 22/04/2021, será de **R\$ 9.399,20 (Nove Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos)**, referentes a dois postos, e o valor global de **R\$ 112.790,40 (Cento e Doze Mil, Setecentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos)**;

3.4. O valor mensal NOTURNO do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 22/04/2021, será de **R\$ 11.416,14 (Onze Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Quarenta Centavos)**, referentes a dois postos, e o valor global de **R\$ 136.993,68 (Cento e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos)**.

3.5. Portanto o valor que será APOSTILADO será de **R\$12.177,84 (Doze Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.

3.6. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços e outros, ao presente instrumento (SEI nºs: 3292346; 3292360; 2826666; 2826772), Parecer Técnico nº 9 (SEI nº 3380716).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total de **R\$12.177,84 (Doze Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, para o período de 22/04/2021 a 22/04/2022, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194006– Fundação Nacional do Índio, através da Coordenação Regional de Manaus-AM, conforme segue: Considerando a necessidade de repactuação de valores do Contrato nº 025/2019, com base na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2021/2022, firmado com a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES, cujo prazo de vigência se encerrará em 22.04.2022, o qual tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada na sede da Coordenação Regional de Manaus/AM, declaro haver disponibilidade orçamentária, conforme aprovado na Lei Orçamentária Anual nº 14.144/2021, no valor de R\$ 8.118,56 (oito mil cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) para o presente exercício e R\$ 4.059,28 (quatro mil cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) como previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2022, totalizando R\$ 12.177,84 (doze mil cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), na natureza de despesa 339037.03, PTRES 172052, Ação 2000 - Administração da Unidade.

A execução do contrato está condicionada ao limite orçamentário a ser liberado para a Fundação Nacional do Índio, sendo observado o Decreto de Contingenciamento do gasto.

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual a partir de 22/04/2021.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Manaus-AM, 10 de setembro 2021

JOÃO MELO FARIAS

Coordenador Regional Substituto CR/Manaus-AM.

Port. 1440/PRES/FUNAI/2019



Documento assinado eletronicamente por **João Melo Farias, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 13/09/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3393668** e o código CRC **B6332065**.